



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Direito, Turismo e Museologia  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**



---

**RESOLUÇÃO PPGD N. 21/2019**

Decide sobre o pedido de trancamento total da matrícula da discente Clara Ribeiro Arão.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação, em sua 20ª reunião ordinária, realizada em 17 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o pedido da discente está instruído corretamente apresentando ciência da orientadora, os documentos necessários e anuência da Profa. Dra. Maria Walkiria de Faro Coelho Guedes Cabral (UFRJ), nos termos da Resolução PPGD 004/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de coorientação da discente **Clara Arão Reis** para a Profa. Dra. Maria Walkiria de Faro Coelho Guedes Cabral (UFRJ).

Ouro Preto 29 de agosto de 2019.

**Bruno Camilloto Arantes**  
Coordenador do PPGD